



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO DO ROSÁRIO

Avenida Pedro Cunha Mendes, 2361 – Centro

CNPJ: 01.614.946/0001-00

DECRETO Nº 20 DE 11 DE ABRIL DE 2021.

DECRETA LUTO OFICIAL DE TRÊS DIAS E SUSPENSÃO DE EXPEDIENTE EM ORGÃOS MUNICIPAIS EM TODO O TERRITÓRIO DO MUNICÍPIO DE PEDRO DO ROSÁRIO (MA), E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PEDRO DO ROSÁRIO, Estado de Maranhão, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 72, inciso II e VIII da Lei Orgânica Municipal, e,

CONSIDERANDO o falecimento do Pastor ANTÔNIO JOÃO PEREIRA MARTINS, ocorrido na noite de hoje, dia 11 de abril do corrente ano;

CONSIDERANDO o consternamento geral da comunidade Pedrorrosariense e o sentimento de solidariedade, dor e saudade que emerge pela perda deste ilustre cidadão exemplar;

CONSIDERANDO, finalmente, que é dever do Poder Público Pedrorrosariense render justas homenagens aqueles que com o seu trabalho, seu exemplo e sua dedicação, contribuíram para o bem-estar da coletividade,

DECRETA:

Art. 1º - Fica decretado Luto Oficial dias 11, 12 e 13 de abril de 2021 em todo território do Município de Pedro do Rosário (MA) e suspensão de expediente em todos os órgãos públicos municipais, com exceção dos serviços considerados essenciais, em homenagem póstuma ao senhor ANTÔNIO JOÃO PEREIRA MARTINS.

Art. 2º - Durante o período de luto oficial determinado por este Decreto, a bandeira municipal ficará hasteada a meio mastro em todos os órgãos públicos do município.

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Executivo Municipal revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE – SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE

Pedro do Rosário (MA), 11 de abril de 2021.

DOMINGOS ERINALDO SOUSA SERRA
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado no Mural da Prefeitura, em 11 de abril de 2021.

Hélio Trindade Meireles
Chefe de Gabinete